PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31/2015
Data: 10 de junho de 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 007/2005, DE 30 DE MARÇO DE 2005, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 007/2005, de 30 de março de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º O Fundo Municipal de Educação repassará mensalmente à APAE o valor de R$ 11.419,00 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais), reajustados anualmente, no mês de janeiro, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de junho de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL